

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Estamos submetendo à consideração dos nobres vereadores o presente Projeto de Lei, que concede ao senhor Salim Sessim Paulo o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre.

Nascido em 27 de outubro de 1936, no Estado do Rio Grande do Sul, Distrito de São Simão, no Município de São José do Norte, filho de Natalio Paulo e Helena Sessim Paulo, adotou a cidade de Porto Alegre para sua moradia, estabelecendo-se no Bairro Jardim Floresta.

Em 14 de setembro de 1963, o senhor Salim casou-se com a senhora Célia de Souza Aiúbe, permanecendo casado até o falecimento de sua esposa. Fruto desse amor, nasceu seu filho Leonardo Ayub Paulo, que hoje muito o orgulha. Pai dedicado e marido exemplar, sempre se destacou pelos locais em que buscou conhecimento, ensinou e laborou, sendo sempre lembrado por seus pares com muito carinho.

Detentor de uma formação ímpar, o senhor Salim formou-se professor rural pela Escola Murialdo (Ana Rech), localizada no Município de Caxias do Sul, técnico em agricultura pela Escola Técnica da Agricultura do Município de Pelotas; e cirurgião-dentista pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS).

Aluno dedicado por onde passou, o senhor Salim teve sempre o reconhecimento de seus professores, destacando-se na busca pelo saber.

Homem sensível aos problemas sociais, buscou formação na área das ciências humanas, iniciando seu curso superior em Odontologia na Universidade Federal de Pelotas (UFPEL). Por motivos de força maior, mudou-se para a Capital gaúcha, buscando a conclusão de seu curso superior na PUCRS, recebendo o bacharelado no ano de 1962.

Após sua formação empenhou-se para socorrer os desprovidos, ajudando-os com os conhecimentos adquiridos nos bancos da universidade.

Incessante na busca por aperfeiçoar o saber, buscou especializar-se nas academias da Associação dos Hospitais do Rio Grande do Sul, na Escuela de Medicina Universidad Complutense de Madrid, na Universidade Portuguesa Lisboa e na Universidade Buenos Aires – Argentina.

Portador de inigualável formação, ainda exerceu suas atividades na área educacional como professor do Estado, agraciando seus alunos com seu conhecimento científico.

Prestou concurso para o cargo de perito odonto-legista do Estado do Rio Grande do Sul, sendo membro fundador do serviço no Instituto Médico Legal do Rio Grande do Sul. Funcionário público de conduta ilibada, exerceu suas funções como perito odonto-legista até sua aposentadoria.

Também, não poderíamos deixar de enaltecer sua contribuição a órgãos como o INCRA, onde atuou como cirurgião-dentista, a Superintendência de Política Agrária (SUPRA), onde atuou como coordenador de saúde, e a Assistência Hospitalar do RGS, onde atuou na coordenação geral.

Insatisfeito com sua longa trajetória até a presente data, o homenageado clinica no Município de Porto Alegre, cidade que hoje lhe presta esta homenagem, como forma de agradecer pelos serviços prestados.

Enaltecedor das virtudes do Município de Porto Alegre, inseriu nossa Cidade no roteiro dos eventos internacionais ao organizar o Congresso Forense 2002, trazendo ao nosso convívio renomados profissionais da área perita médica, profissionais reconhecidos internacionalmente. Após o congresso internacional realizado em nossa Cidade, Porto Alegre passou a ser um polo de conhecimento na área dos Peritos Médicos Legistas, ocasionando aos profissionais da área, bem como ao Município, reconhecimento internacional de excelência profissional. Inúmeros foram os convites para profissionais do nosso Município participarem como palestrantes nos congressos internacionais, em decorrência do empreendedorismo de nosso homenageado.

Hoje, nosso homenageado ainda é reconhecido como um grande homem que assumiu a missão de presidir a Associação Gaúcha de Peritos Médicos Legistas (AGAPEL), entidade que desponta, sendo reconhecida nacional e internacionalmente.

No auge da maturidade, o senhor Salim Sessim Paulo continua trabalhando e buscando engrandecer o Município de Porto Alegre por meio de seu conhecimento, participando de simpósios internacionais, palestrando e colaborando na formação inúmeros profissionais.

Em face do exposto, contamos com o apoio deste Legislativo para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2009.

VEREADOR DR. THIAGO DUARTE

PROJETO DE LEI

**Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao
senhor Salim Sessim Paulo.**

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Salim Sessim Paulo, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.